

ATA N.º 05/2013:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2013:

No dia seis de março de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia do Poceirão (Freguesia do Poceirão), reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, José Carlos Matias de Sousa, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Maria da Natividade Charneca Coelho e Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Consumo anormal de água – Redução da tarifa de saneamento (Componentes ARDom's e RSU's). Requerente: José Manuel Ilhéu – Instalação 2733

PONTO 2 – Tarifas de inscrição no 12.º Curso sobre Ordens Militares

PONTO 3 – Atribuição de apoios financeiros a vários clubes pela utilização de equipamentos desportivos, entre agosto de 2012 e janeiro de 2013

PONTO 4 – Prestação de serviços de higiene e limpeza urbana no concelho de Palmela: abertura de concurso público

A **Sr.ª Presidente** saúda os presentes.

• ***Semana descentralizada dedicada à Freguesia do Poceirão*** – A **Sr.ª Presidente** menciona que a *Semana descentralizada dedicada à Freguesia do Poceirão*, decorre de 04 a 08 de março. Em seguida, descreve o programa:

. Têm efetuado visitas a empresas da freguesia e, também, abordado alguns dos temas mais urgentes e que fazem parte do plano de trabalho anual e objeto de monitorização pela Câmara Municipal e Junta de Freguesia do Poceirão;

. Realizaram uma reunião entre executivos da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia;

. Teve lugar a assinatura da escritura da cedência da Escola da Aroeira à Associação de Idosos do Poceirão e que faz parte de um projeto que a Junta de Freguesia do Poceirão tem acalentado e dinamizado e passa pela recuperação das escolas colocando-as ao serviço da comunidade mais idosa, numa perspetiva de valorização dos espaços (devolvendo à terra o que é um espaço por excelência de formação e de enquadramento: primeiro das crianças e agora de apoio e de convívio para os mais idosos). É um projeto interessante da Junta de Freguesia e que a Associação de Idosos protagoniza. É com o maior gosto que colocam as escolas ao serviço desta iniciativa;

. Visitaram a empresa de morangos Moranguito, que é um exemplo de produção e de comercialização, sobretudo de postos de trabalho ao longo do ano e, especialmente, nesta época fértil;

. Hoje (no período da manhã) realizaram duas reuniões setoriais e que são importantes para o desenvolvimento dos projetos em curso e, assim sendo, conhecer melhor a realidade atual. Refere-se em concreto: à Associação de Idosos do Poceirão e à Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal;

. Hoje (à noite – 21 horas) realiza-se a reunião de Câmara descentralizada na sede da Junta de Freguesia do Poceirão;

. Nos próximos dias (07 e 08 de março) vão visitar algumas das escolas da freguesia e vão ter oportunidade de contactar com o curso de formação que decorre na antiga Escola Básica e, ainda, de visitar a Escola José Saramago. Será visitado o Centro de Apoio Médico, Psicológico e Social, um projeto recente na freguesia. Terá lugar a efetivação de uma reunião com a Associação da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão. Será feito o atendimento descentralizado dos Srs. Múncipes que o requeiram nas instalações da Junta de Freguesia do Poceirão.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Sr.ª Presidente** pergunta se algum dos Múncipes quer intervir.

Sr. António Cardoso (1.):

Cumprimenta os presentes. Apresenta dois assuntos:

. Especifica que, no ano transato, foi iniciado o saneamento no Poceirão. Tanto quanto julga saber, estava determinado que os canteiros fossem removidos, mas apenas foram eliminados alguns. Neste momento, verifica-se que os que existem não são tratados nem regados. Questiona se há algum projeto para os canteiros;

. Pergunta se houve alguma proibição para os cantoneiros de limpeza não varrerem os passeios. Parece-lhe que os passeios no Poceirão não estão incluídos na varredura.

Sr. Avelino Antunes, em representação da Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal (2.):

Cumprimenta os presentes. Vem em representação da Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal dar a conhecer à Câmara Municipal um episódio passado na região com a queima das uvas e os temporais ocorridos, no sentido de a Autarquia se juntar à sua voz:

. A Sr.^a Ministra da Agricultura atuou prontamente com a efetivação dos levantamentos e diagnósticos, mas as medidas de apoio não surgem e é como diz o povo: “muita parra e pouca uva”. A Sr.^a Ministra especificou que recorreu a medidas antigas do PRODER (Programa de Desenvolvimento Rural). Para que se saiba, as medidas são: o restabelecimento do potencial produtivo perdido em que o agricultor tem direito a uma linha de apoio com recurso à banca para conseguir realizar os investimentos e, posteriormente, ser ressarcido em 75%. Ora, quem vem de uma situação de catástrofe (com pequenos e médios agricultores na ruína) esta medida é uma mão cheia de nada. Trata-se de pequena e média agricultura e, ainda, de agricultura familiar. A Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal já solicitou à Sr.^a Ministra uma nova audiência em relação a esta temática, porque, de facto, se comprometeu em que iria dar medidas de apoio, mas, até à data, ficou-se apenas pelos diagnósticos;

. As outras questões que pretendem tratar com a Sr.^a Ministra da Agricultura relacionam-se com a agenda da política agrícola comum em marcha. Julga que foi conseguido algo de positivo, como seja, 750 milhões de euros para o investimento público na agricultura. É evidente que o documento atual é melhor do que o inicial (já os habituaram a fazer três documentos), mas em termos práticos são menos 750 milhões de euros para o investimento público, contando que o corte era ao nível Europeu e com a comparticipação nacional (as duas em conjunto). Isto vai criar problemas acrescidos na agricultura;

. Outra questão tem a ver com o que agora é muito falado – a instalação de jovens agricultores. Pode haver alguns jovens agricultores a instalarem-se durante dois ou três anos (enquanto tiverem subsídio), mas, a manterem-se estas políticas agrícolas: de mais liberalização e de não haver um preço compensador à produção, naturalmente que, terminado o período de subsidiação, estes agricultores jovens vão ter os mesmos problemas dos demais. Isto prende-se com uma reivindicação que vem sendo feita há muito tempo. Adianta que o Ministério da Agricultura montou uma comissão denominada PARCA (e têm participado na mesma) mas esta relaciona-se com o que chamam o agro-negócio e a grande cadeia de distribuição alimentar e com o que é hoje uma exigência: não no sentido de caminhar para uma autorregulação, mas sim uma regulamentação. É necessária uma nova legislação que não permita que as grandes cadeias de distribuição continuem a fazer o que têm feito até agora. Para a agricultura conseguir os seus objetivos – de produzir mais e com mais qualidade alimentar – é necessária uma questão fundamental: conseguir encontrar novas formas de

comercialização. E, no entendimento da Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal, essas formas de comercialização passam por mercados de proximidade e pela revitalização do pequeno e médio comércio. Com o poder das grandes cadeias alimentares é impensável, porque é sobejamente conhecido o que fazem. Veja-se, por exemplo, a venda de carne de cavalo. Porque, de facto, estão com um modelo produtivo agrícola que é muito industrializado. Quando há problemas de saúde pública todos os assuntos são apresentados. Isso não sucede com a pequena e média agricultura, nem com a agricultura familiar. Por vezes foca-se que é preciso ter escala e a sua questão é esta: a Itália é a segunda maior economia agrícola europeia, possui 1 milhão e 600 mil explorações, sendo a média de explorações em Itália de 8 hectares e inferior. As políticas agrícolas em Itália são diferentes das operadas em Portugal. Aqui (em Portugal) fala-se muito em exportar, mas a questão fundamental é produzir para o país consumir. Porque uma das formas de falar 'inteligentemente' sobre exportação é a de não especificar que os pequenos e médios agricultores têm de desaparecer, mas é sabido que a pequena agricultura não tem condições para o que 'eles' chamam de exportação.

Face às questões apresentadas pelo *Público*, Sr. António Cardoso (1.), foram dadas as seguintes respostas:

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** apresenta cumprimentos. Refere que a localidade de Poceirão beneficiou de obras de melhoramento das suas infraestruturas coma a introdução de redes separativas. Havia coletores simultaneamente domésticos e pluviais e, finalmente, foi feita essa intervenção. Na sequência dessas obras, em alguns arruamentos entendeu-se que as redes deveriam passar pelo passeio. Dado que o passeio iria ser intervencionado não fazia sentido, manter canteiros que eram tidos como obstáculos à mobilidade e não deixavam o corredor livre (de acordo com a lei das acessibilidades com 1,5 metros de largura). Nos passeios onde tal não aconteceu há a intenção de lhes ser dado o devido tratamento.

Sobre a questão dos espaços verdes, o **Sr. Vereador Álvaro Amaro** expressa que é bom partilhar o esforço que tem vindo a ser feito nesta matéria: anteriormente, apenas 1/3 do trabalho nas áreas verdes era feito por trabalhadores da Câmara Municipal porque o restante área estava a ser tratada em *outsourcing* (concessionado a empresas). Sucedde que, desde 25 de setembro último (2012) que os trabalhadores da Câmara Municipal de Palmela assumiram a totalidade deste trabalho (com muito esforço - como se pode calcular). Daí que se registem alguns atrasos. Alguns espaços apresentam-se praticamente abandonados, porque é necessário intervir de outra forma: alguns virão a dar lugar a árvores e outros, a diversos tipos de arbustos. A título de informação, regista que foi publicado (hoje) em Diário da República a contratação da empresa que ficará responsável pela manutenção de um conjunto muito significativo de espaços verdes no concelho de Palmela. A primavera aproxima-se e, assim que o tempo aquecer, é impossível aos trabalhadores da Autarquia conseguir dar conta de todos os

espaços que exigem manutenção/intervenção. Crê que seja possível que em abril ou maio a empresa esteja a operar em pleno e, nessa ocasião, voltar à normalidade.

Relativamente à varredura, o **Sr. Vereador Álvaro Amaro** esclarece que na freguesia de Poceirão obedece a um protocolo de subdelegação de competências entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia respetiva e, nesse cômputo, está certo que os Srs. Membros do executivo da Junta de Freguesia tomarão boa nota para resolução.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** acrescenta que existem outros investimentos muito significativos na freguesia que não podem passar despercebidos. Repare-se no investimento de 1 milhão e 500 mil euros numa nova ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais). Esta ETAR está preparada para os próximos trinta anos, se Poceirão vier a ter outros investimentos e se, no plano urbanístico, se concretizarem dois grandes loteamentos.

A **Sr.ª Presidente** acrescenta que chegou mesmo a haver a intenção de rever o desenho dos canteiros e tal foi levado à concretização em determinados locais, mas há canteiros que, pela sua importância, devem ser mantidos e cuidados. Denota a recetividade para a Câmara Municipal averiguar com a Junta de Freguesia qual a solução que melhor se adequa para os espaços em causa.

Face às questões apresentadas pelo Público, Sr. Avelino Antunes (2.), foram dadas as seguintes respostas:

A **Sr.ª Presidente** expressa que as questões apresentadas fazem parte das grandes preocupações do executivo camarário em gestão, nomeadamente, as questões da agricultura. A visita à empresa produtora de morangos (conforme programa da *Semana descentralizada dedicada à Freguesia do Poceirão*) permitiu perceber que não estão a vender menos. Perguntaram, inclusivamente, se a situação atual e a crise económica estava a levar as pessoas a comprar menos, e consequentemente a levar as grandes superfícies a comprarem menos produtos, ao que responderam negativamente, mas que estão a vender a preços bastante mais baixos do que no ano passado. Essa é a grande questão: os produtores são 'esmagados' nos preços e é evidente que este tipo de empresa não tem dimensão para trabalhar direcionada para a exportação. Na verdade a exportação não pode ser solução para todos. A exportação não é o objetivo final em todas as produções e dimensões. Há produtos cuja existência tem toda a razão de ser, quer do ponto de vista da qualidade, quer do que chega ao consumidor final. O valor que 'esse' produto custa, deve propiciar a que, os produtores tenham condições para trabalhar no mercado nacional. Essa é uma das políticas nacionais claramente "ao arrepio" daquilo que é o interesse das populações e de cada território local.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

• *Vinhos produzidos no concelho de Palmela premiados em concursos internacionais*

– A **Sr.ª Presidente** dá conhecimento que *os vinhos produzidos no concelho de Palmela continuam a ser premiados em concursos internacionais* recebendo medalhas de ouro e de prata. Algumas das Adegas produtoras desses vinhos situam-se nas freguesias de Poceirão e Marateca (na parte mais rural do concelho de Palmela e da região), mas mesmo as Adegas que fazem parte das Adegas situadas na zona mais urbana, também, constam desta lista de vinhos premiados. São novamente dezenas de prémios para as Adegas do concelho de Palmela, e sem fazer nenhuma referência explícita (porque não conseguiram apurar todas as que receberam prémios) este é um tema deveras importante que deve ser acarinhado, porque os vinhos produzidos no concelho de Palmela e na região, são uma referência e um produto de excelência pelo mundo.

• *Pequenas e médias empresas líder / Pequenas e médias empresas de excelência* –

A **Sr.ª Presidente** dá a conhecer que foi publicada a lista de empresas que atingiram a distinção de *Pequenas e médias empresas líder / Pequenas e médias empresas de excelência*. Aproveita para fazer menção que nesta lista constam trinta e quatro (34) empresas sediadas no concelho de Palmela, entre pequenas e médias empresas que receberam este estatuto, que significa um prestígio muito grande, não só uma enorme capacidade de as pequenas e médias empresas resistirem à crise com que estão confrontadas como, também, a confirmação da grande importância que tem este tecido económico para o território deste concelho: geram emprego. São empresas com capacidade de se adaptar ao mercado e às crises e que mostram, simultaneamente, capacidade de inovar, resistir, e até de criar novas respostas aos tempos difíceis que se vivem. A Câmara Municipal vai dirigir uma missiva individual a cada uma destas empresas e, globalmente, felicitar o conjunto das trinta e quatro empresas que estão nesta condição e são importantes para a economia local e os postos de trabalho que mantêm em funcionamento e, obviamente, são um exemplo de qualidade do papel desempenhado pelas pequenas e médias empresas em território nacional.

• *Execução de obra na Urbanização do Outeiro, em Palmela* – O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** informa que está em curso a execução de uma *obra na Urbanização do Outeiro, em Palmela*, com o objetivo de fazer um *upgrade* do abastecimento de água. A obra teve início na presente semana e prevê-se que prossiga até final do mês. Consiste na execução dum prolongamento da rede de abastecimento de água em cerca de 330 metros, desde o reservatório da zona do Castelo até à referida Urbanização. Estima-se que a intervenção se

situe nos cerca de 20 mil euros e irá substituir, em definitivo, uma ligação provisória que existe na encosta e vai, certamente, tranquilizar os moradores (dado que o fornecimento e a qualidade da água nunca estiveram em causa) mas tratava-se duma ligação provisória que, finalmente, vai ser tornada definitiva. Refira-se que a Câmara Municipal não estava atrasada na sua execução e decorre do incumprimento de um promotor imobiliário, dado que a Autarquia teve de cumprir todos os procedimentos legais aplicáveis, respetivas notificações até chegar ao acionamento da garantia – seguro-caução – que se veio a revelar inválido. Depois de esgotadas todas as hipóteses, ainda está por resolver um contencioso em Tribunal. Atendendo a que não existia uma rubrica própria para a realização desta empreitada, a Câmara Municipal levou-a à prática (em parte) com recurso a verba de uma obra, (outra parte) com recurso a verba da empreitada de execução de prolongamentos e ramais, (e a outra parte) por administração direta. É, desta forma, que vão conseguindo dar resposta a algumas prioridades. Frisa que esta informação é importante, de modo a que não fique a ideia que o atraso decorria exclusivamente da responsabilidade da Câmara Municipal.

• ***Projeto denominado "Compostar, outra forma de reciclar" incentiva compostagem doméstica*** – O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** informa que se vai iniciar um *projeto* envolvendo o Município de Palmela e a AMARSUL (Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.) denominado *"Compostar, outra forma de reciclar"*. Este *projeto* tem como objetivo a prevenção da produção de resíduos domésticos e, em simultâneo, a produção de fertilizante natural. É um programa de incentivo à compostagem doméstica que consiste na oferta dum compostor e de ações de formação. Será feito o acompanhamento continuado a cada família ou instituição que queira contribuir para prevenir a sua produção de lixo doméstico produzindo fertilizante natural. É sabido que a maioria dos resíduos que são deitados fora são biodegradáveis (como: restos de comida, resíduos de horta e/ou jardim) e, em vez de estes serem enviados para o aterro sanitário podem ser reciclados produzindo um excelente fertilizante natural, decomposto através de um processo de transformação biológica a que se dá o nome de compostagem. Podem inscrever-se neste programa:

- . Agregados familiares que residam no concelho de Palmela com habitações com quintal, horta e/ou jardim;
- . Instituições ou escolas que reúnam condições propícias para a prática da compostagem.

A inscrição pode ser feita, através da ficha de inscrição que está disponível no *site* da Câmara Municipal de Palmela ou através de contacto telefónico. Serão realizadas ações de formação nas cinco freguesias do concelho: Palmela, Pinhal Novo, Quinta do Anjo, Marateca e Poceirão. Certamente que as pessoas que moram em quintas já fazem compostagem há muito tempo. O número de recipientes de compostagem a distribuir

no concelho é limitado a cento e dez (110) unidades e os mesmos serão entregues por ordem de inscrição.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** apresenta cumprimentos.

- **Inauguração da "Casa abrigo para mulheres em risco" – O Sr. Vereador Adilo Costa** informa sobre a *Inauguração da "Casa abrigo para mulheres em risco"* no próximo dia 08 de março, pela Fundação COI.

Mais refere o **Sr. Vereador Adilo Costa** que este projeto se enquadra no trabalho realizado entre a Câmara Municipal e as entidades particulares sem fins lucrativos com sede e/ou intervenção no concelho de Palmela nas áreas da Intervenção Social e da Saúde e que, no fundo, materializam o reconhecimento da importância do setor social como motor de desenvolvimento e de coesão social neste território, tendo subjacente para a Autarquia o fortalecimento e a qualificação a inovação das políticas de cooperação entre este órgão autárquico e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) cifa-se que os princípios da rede social são um desafio ainda maior, dado os constrangimentos económicos e sociais que se vivenciam. É com prazer que a Câmara Municipal se congratula com a criação de mais uma resposta social, neste caso, a comunidade de inserção *"Casa abrigo para mulheres em risco"* e que se destina a acolher mulheres em risco e os seus filhos. Não obstante o grande constrangimento financeiro há um compromisso de continuidade para as respostas sociais no território do concelho de Palmela que apraz registar e é sinónimo que as instituições funcionam no terreno e a rede social existe.

- **18.ª Edição do "Março a Partir" / Comemorações no âmbito do Dia Mundial do Teatro – O Sr. Vereador Adilo Costa** presta informação sobre a realização, este ano, da 18.ª Edição do *Março a Partir*. Adianta que são dezoito (18) anos de trabalho em parceria com o movimento associativo juvenil e abrange todas as freguesias do concelho. O *"Março a Partir"* tinha, em 2010, 15 promotores e 29 atividades; em 2012 deu-se um salto qualitativo para 29 promotores e 48 atividades; em 2013, apesar dos atuais constrangimentos e de a Câmara Municipal só prestar apoio logístico às atividades, registe-se que são os jovens que conseguem angariar apoios financeiros e contam-se com 38 promotores envolvidos e 57 atividades. Praticamente duplicou o número de promotores, bem como o número de atividades. A participação é de 6 associações juvenis, 1 associação de estudantes, 9 grupos informais de jovens e 22 outras entidade que estão vocacionadas para o trabalho com a juventude. Este ano realizou-se um concurso de imagem em que foi vencedor um jovem de Pinhal Novo, de seu nome Tiago Barranha. A imagem está a ser divulgada no *"Março a Partir"* deste ano sob o tema da "animação". Houve a divulgação em todas as escolas secundárias e de 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico do concelho.

Mais refere o **Sr. Vereador Adilo Costa** que as *Comemorações no âmbito do Dia Mundial do Teatro* se cruzam com o "*Março a Partir*" e contam com o envolvimento maior da Palmela Desporto, Empresa Municipal. Houve um encontro de bandas filarmónicas e vai haver um encontro de bandas de garagem no Grupo Popular e Recreativo Cabanense. Realizar-se-á o *Fórum Juventude de Empreendedorismo* na Escola Secundária de Palmela, dinamizado pela respetiva Associação de Estudantes e com alunos da Academia Empreender e Tempos Brilhante e a própria Câmara Municipal. No Auditório Municipal de Pinhal Novo terá lugar um documentário sobre a candidatura da *Arrábida a Património Mundial* e conta com a presença de realizadores para fazer um *making off* desse mesmo documentário. Serão, portanto, uma panóplia de atividades que vão desde o cinema, ao teatro, à música, ao desporto, à dança, ao lazer, à literatura, ao ambiente, ao património, à solidariedade e ao empreendedorismo, que os jovens vão poder usufruir durante o mês de *março*.

• **Campeonato Nacional de Pista Coberta de Veteranos em Atletismo** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que se realizou, no dia 03 deste mês, na Expo-centro em Pombal, o *Campeonato Nacional de Pista Coberta de Veteranos em Atletismo*, tendo o atleta Luís Rações competido com as cores da Associação Académica Pinhalnovenense e obteve o título de campeão nacional, ao ter vencido a prova de 800 metros e alcançado o 3.º lugar na prova de 3.000 metros e, desta forma, conseguiu subir ao pódio, por duas vezes, no mesmo dia.

• **Campeonato Mundial de Orientação de Desporto Escolar** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que se vai realizar no Algarve o *Campeonato Mundial de Orientação de Desporto Escolar*. Há quatro (4) atletas selecionados oriundos do concelho de Palmela e que vão representar Portugal.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** saúda os presentes.

• **Apresentação pública do projeto «Rotas de Vinho de Portugal»** - O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** menciona que a Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) apresentou publicamente, no dia 01 do mês em curso, na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), o projeto «*Rotas de Vinho de Portugal*». Este projeto conta com o apoio de várias entidades, entre elas, o Turismo de Portugal. E foi desenvolvido em parceria com várias Rotas de Vinho do país, designadamente: Rota de Vinhos da Península de Setúbal e Rotas do Alvarinho, Bairrada, Bucelas, Colares, Carcavelos e Lisboa. Trata-se dum projeto que pretende organizar a oferta enoturística disponível nestas regiões em todas as suas vertentes e promovê-la de forma integrada, sob uma imagem comum a todo o território nacional. O projeto em questão pretende aprofundar o trabalho em parceria entre as Autarquias e os agentes económicos destas regiões para garantir um serviço de qualidade, diversificado e inovador, aos turistas e aumentar a competitividade, quer das próprias Rotas, quer dos territórios que lhes estão associados.

Acrescenta que o projeto em causa contou com o apoio e intervenção da Câmara Municipal de Palmela, enquanto membro do Conselho Diretivo da Associação de Municípios Portugueses do Vinho. Sublinha que, pela sua importância, este é um projeto que representa uma nova etapa para o desenvolvimento do enoturismo, do turismo no concelho e na região, e para a sua afirmação, quer em Portugal, quer no mercado externo.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** congratula-se com a criação desta nova entidade que vem ao encontro do que são os objetivos que este Município defende para o setor e se constituirá como mais uma plataforma de trabalho para a qualificação, a visibilidade, a continuidade do crescimento do enoturismo português e a sua promoção naquilo que é o mercado internacional.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** cumprimenta os presentes.

• ***Reunião entre o executivo da Câmara Municipal de Palmela e o executivo da Junta de Freguesia do Poceirão*** – A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** apresenta publicamente ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Poceirão as suas desculpas, por não lhe ter sido possível estar presente (à semelhança de anos anteriores e à semelhança do que ocorre nas semanas descentralizadas na reunião efetuada ontem de manhã entre os dois executivos – Câmara Municipal e Junta de Freguesia). Quer fazê-lo para que não seja entendido de uma outra maneira, justificando que se trata de uma semana muito complicada em termos da sua vida profissional. A sua vida profissional não se compadece com demais atividades, pelo que vai tentar inteirar-se dos assuntos mais relevantes para este território, freguesia do Poceirão.

• ***Projeto das Semanas descentralizadas dedicadas às Freguesias do Concelho*** – A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** expressa a opinião dos Srs. Vereadores do P.S. em relação ao *projeto das Semanas descentralizadas dedicadas às Freguesias do Concelho*, dizendo que consideram a iniciativa do máximo interesse, porque dá a possibilidade ao executivo camarário (em gestão e aos Vereadores da oposição) para se puderem focalizar num território (freguesia) durante um período determinado (uma semana), o que traz enormes vantagens, desde logo: evitar a dispersão e centrar a focalização nesse território e, desta forma, dar uma voz diferente aos moradores e aos responsáveis eleitos.

• ***Juntas de Freguesia vão apoiar o preenchimento dos formulários de IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares)*** – A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que tomou conhecimento, através da comunicação social, que as *Juntas de Freguesia vão apoiar o preenchimento dos formulários de IRS*. Pergunta se esta ação é da iniciativa das Juntas de Freguesia do concelho e/ou articulada com a Câmara Municipal de Palmela ou só com a Autoridade Tributária. Pergunta ainda se há lugar à deslocação de técnicos para o efeito.

• **«Palmela Tourist Card» apresentado na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) – A Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** faz menção a que não conseguiu ter acesso às modalidades e à forma como o novo cartão turístico «Palmela Tourist Card» foi apresentado na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL). Gostava de ser esclarecida se há um esforço dos comerciantes (de 5% dos seus lucros) para serem integrados neste projeto. Coloca, ainda, uma outra questão: se a aderência ao «Palmela Tourist Card» é só por parte de restaurantes.

• **Pedido de esclarecimentos relacionados com a "Casa abrigo para mulheres em risco"** – A Sr.ª Vereadora Natividade Coelho refere-se à informação prestada pelo Sr. Vereador Adilo Costa sobre a "Casa abrigo para mulheres em risco". Solicita esclarecimentos sobre se o esforço financeiro é unicamente da instituição – Fundação COI, ou se há protocolos assegurados para o efeito.

O Sr. Vereador José Carlos de Sousa cumprimenta os presentes.

• **Execução de obra na Urbanização do Outeiro, em Palmela** – O Sr. Vereador José Carlos de Sousa reporta-se à informação prestada pelo Sr. Vereador Álvaro Amaro em relação à *Execução de obra na Urbanização do Outeiro, em Palmela*, dizendo que se congratula com a execução da mesma, na medida em que os moradores nesta Urbanização vão ser devidamente servidos de água. A questão foi levantada há alguns anos (em 2007) por um Município que interveio em reunião de Câmara. Esta intervenção faz todo o sentido e regozija-se por isso. Esta obra vai servir um aglomerado populacional que é, ainda, significativo.

• **Vinhos produzidos no concelho de Palmela premiados em concursos internacionais** – Relativamente à informação dada pela Sr.ª Presidente relacionada com *Vinhos produzidos no concelho de Palmela premiados em concursos internacionais*, o Sr. Vereador José Carlos de Sousa denota a sua satisfação pelo facto de os vinhos produzidos neste concelho continuarem a ter uma brilhante prestação e a ser bastante premiados. O relevo vai para os produtores. Palmela não tem mar, portanto, não pode ter o espadarte de Sesimbra, nem o carapau plim da Figueira da Foz, nem o doce de laranja de Setúbal, pelo que a aposta tem de ser nos vinhos e em tudo aquilo que a Câmara Municipal possa fazer para levar os produtores a certames nacionais e internacionais. Estes têm de ser apoiados e incentivados. Dirá mesmo "é quase um dever" apoiar todos aqueles que querem estar presentes nos certames nacionais e internacionais.

• **Atendimentos e respostas da Câmara Municipal de Palmela a um Município** – O Sr. Vereador José Carlos de Sousa refere-se que a um assunto, por si, apresentado em reunião camarária de 23 de janeiro último, relacionado com a reclamação de um Município residente em Pinhal Novo que, desde 04 de abril de 2011, *aguardava por uma resposta da Câmara Municipal*

de *Palmela* e tinha a ver com o ruído causado por um talho no piso abaixo da sua residência. Ainda hoje falou com o Município em questão e soube que não teve ainda nenhuma resposta por parte da Câmara Municipal. Não querendo tomar partido, mas ressalta à vista que volvidos dois anos sobre a apresentação de uma carta/exposição à Câmara Municipal não tenha sido dada uma resposta à pessoa. Na reunião de Câmara efetuada a 23 de janeiro teve ocasião de deixar expresso que dali a um mês voltava a falar do assunto, caso ainda não tivesse sido dada uma resposta ao Município e, se continuar a não haver resposta, tenciona voltar a apresentar o tema daqui a um mês. Não é uma atitude coerente por parte do órgão Câmara Municipal de deixar o Município (este ou outro) sem resposta. A matéria em questão constitui um processo que corre na Provedoria de Justiça e já foi encaminhado para o Procurador-geral da República.

• ***Centro Cultural do Poceirão*** – O Sr. Vereador **José Carlos de Sousa** volta a suscitar um tema, que apresentou há um ano atrás, o *Centro Cultural do Poceirão*. Os relatórios da atividade municipal espelham as atividades que acontecem neste espaço aos fins-de-semana. Recorda-se de a Sr.ª Vereadora Adília Candeias ter explicado em reunião camarária, de 15 de fevereiro do ano transato, que o *Centro Cultural do Poceirão* tinha alguns problemas de estrutura e que, após a realização de um estudo (feito por técnicos com competência na matéria) não haviam chegado ainda a nenhuma conclusão. O facto de a reunião de Câmara de hoje estar a acontecer na sala da Junta de Freguesia do Poceirão pode reverter na conclusão de que o *Centro Cultural do Poceirão* não está em condições de albergar a efetivação da mesma? Quanto custa a reposição dos mosaicos que entretanto caíram e que, em sua opinião, podiam ser devidamente repostos por trabalhadores da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia? Não será de avaliar uma intervenção de embelezamento exterior ao *Centro Cultural do Poceirão* enquanto não se pudesse realizar a obra concreta e mais aprofundada no próprio espaço?

• ***Repavimentação e alargamento da Estrada Municipal (E.M.) 533*** – O Sr. Vereador **José Carlos de Sousa** faz menção à proposta designada por *Ponto 10 – Alteração ao empréstimo de longo prazo n.º 003.07173460096*, aprovada em reunião de Câmara de 15 de fevereiro de 2012. E para situar o assunto, especifica que a Câmara Municipal havia contraído um empréstimo bancário de cerca de 8 milhões de euros e decidiu, então, retirar algumas verbas que não iria contrair e, em suma, redefiniu o empréstimo bancário que ficou a cifrar-se em aproximadamente 5 milhões de euros. Parte da verba foi afeta a intervenções a realizar no Centro Histórico da vila de Palmela e a outras. Recorda-se que, ficaram por fazer uma série de obras que estavam programadas, entre elas, a *Repavimentação e alargamento da Estrada Municipal (E.M.) 533*. Insurgiu-se contra isso mesmo. Compilados os papéis, verifica que no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2006-2009 da Câmara Municipal se previa a execução desta empreitada com a seguinte programação:

- . Entre o Poceirão e a passagem superior do caminho-de-ferro:
- . em 2006 – 90 mil euros;
- . em 2007 – 30 mil euros.

- . Entre a passagem superior do caminho-de-ferro e o cruzamento do Lau:
- . em 2007 – 120 mil euros;
- . em 2008 – 349 mil euros.

Passaram-se alguns anos e as obras não foram executadas e, neste momento, é visível o estado destas acessibilidades.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** chama à coação a sua intervenção tida na reunião camarária de 15 de fevereiro do ano passado, e recorda-se de ter sido criticado pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, citando uma expressão que ela proferiu: "(...) *as obras não deixaram de estar incluídas no PPI deixaram de constar no empréstimo, o que é formalmente e substancialmente diferente (...)*". A sua resposta, na altura, foi no sentido de que se não realizassem "essas" obras com recurso ao empréstimo bancário dificilmente as fariam com outras verbas. A situação financeira da Câmara Municipal é melhor conhecida pela Sr.^a Presidente do que por ele próprio, mas sabe que terá muita dificuldade em ter dinheiro disponível para realizar este tipo de obras. A obra em causa - *Repavimentação e alargamento da Estrada Municipal (E.M.) 533* – estava igualmente prevista em PPI de 2013, foi remetida para 2014, e consultado o PPI 2014-2018 deixa simplesmente de estar prevista. Não está em condições de afirmar se é uma obra prioritária para o concelho, mas não tem dúvidas de que se trata duma via estruturante. Neste sentido, gostava de ser informado se há a intenção de executar esta empreitada pela via da adjudicação direta ou outra. Que intervenções vão ser feitas na *E.M. 533* a curto prazo?

Em face das questões apresentadas no *Período Antes da Ordem do Dia*, foram dadas as seguintes respostas:

– ***Pedido de esclarecimentos relacionados com a "Casa abrigo para mulheres em risco"*** - (*Questão colocada pela Sr.^a Vereadora Natividade Coelho*) – O **Sr. Vereador Adilo Costa** salienta a congratulação da Câmara Municipal de Palmela quanto ao trabalho que é desenvolvido pela Fundação COI e é sempre de enaltecer o que as entidades parceiras levam à prossecução. Esclarece que não há protocolo firmado entre a Fundação COI e o Instituto de Segurança Social, o que torna a situação mais gravosa. De entre o que são os limites de responsabilidade e de disponibilidade da Autarquia, regista a isenção do pagamento de taxas urbanísticas de valor ainda significativo e que representa o valor total que a Fundação COI terá de suportar para levar por diante este novo equipamento. A necessidade será mesmo a de possuir um protocolo celebrado com o Instituto de Segurança Social. A Fundação COI está a passar pelo mesmo como as demais Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) que não vêm abertas as possibilidades de realização de novos protocolos. Fala-se em apoio social e em novas necessidades sociais, mas não há apoios para funcionar na prática. O trabalho destas Instituições situa-se num vazio completo e não conseguem ter o apoio do Estado, como era devido, através do Ministério da Segurança Social.

– **«Palmela Tourist Card» apresentado na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) - (Questão colocada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho)** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** salienta que o «Palmela Tourist Card» é uma iniciativa muito importante para o concelho de Palmela e integra-se naquilo que é uma grande campanha de promoção turística em desenvolvimento e que, no fundo, promove a cooperação entre os vários agentes económicos do setor do turismo e a Câmara Municipal de Palmela com vista a organizar, qualificar e diferenciar a oferta turística atual. O objetivo é muito claro: com esta campanha e este cartão em específico pretende-se aumentar o fluxo turístico e o número de dormidas na região. Isso será algo importante do ponto de vista da dinamização da economia local para todos os agentes do setor do turismo e para o território deste concelho. Este é um cartão de adesão voluntária e contou com entusiasmo dos vários parceiros do setor. Hoje são quarenta (40) empresas aderentes e significa o compromisso que existe entre estes agentes e a própria Autarquia para evitar, cada vez mais, a queda deste setor - a economia local. O conjunto de descontos e vantagens que são oferecidos pelos operadores tem um valor de referência que traduz em descontos que vão desde 5%, 10% ou 15%. Não há nenhuma “baliza” que seja fixada pela Câmara Municipal, nem nenhuma obrigatoriedade de qualquer agente para aderir a esta campanha; que tem vantagens para todos os que operam neste território.

Conclui dizendo que seria do seu inteiro agrado ter ouvido, por parte da Sr.ª Vereadora Natividade Coelho, uma palavra de reconhecimento pela importância deste projeto, e pensa que este o justificaria. A forma como a iniciativa está a ser acolhida pelos operadores também é sinónimo disso mesmo.

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** apresenta cumprimentos.

– **Centro Cultural do Poceirão** – (Questão colocada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa)
– A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** explicita que foram já identificadas um conjunto de reparações/intervenções a poderem ser realizadas por administração direta no *Centro Cultural do Poceirão*. Ainda assim, continua a ser indispensável a realização de uma obra de beneficiação e recuperação muito dispendioso e que necessita de uma verba superior a 90 mil euros. Os serviços da Câmara Municipal estão a estudar alternativas para baixar ao máximo este valor. Os estudos em desenvolvimento respeitam a várias intervenções em instalações municipais que, neste momento, se encontram identificadas. Assim que haja ocasião de previsão das verbas para que as intervenções tenham lugar, quer no *Centro Cultural do Poceirão*, quer noutros edifícios municipais, tal acontecerá.

– **Repavimentação e alargamento da Estrada Municipal (E.M.) 533** – (Questão colocada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa) – O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** faz o reparo que a *E.M. 533* é uma estrada muito longa. Concorde que os troços referidos pelo Sr.

Vereador José Carlos de Sousa não estão, de facto, nas melhores condições. É preciso ter em atenção que as intervenções que constam da ata da reunião de Câmara do ano passado e as intenções e os compromissos têm de ser enquadrados numa conjuntura que hoje não é a mesma que a dos anos de 2006 – 2009. Embora não fizesse parte do executivo da Câmara Municipal de Palmela no anterior mandato autárquico, tem a capacidade de reconhecer que nunca se interveio tanto na rede viária como nesse mandato. Nessa altura, havia uma expectativa e uma conjuntura económica financeira que levava a que fosse possível a projeção das obras, tal como aconteceu aquando da contração do empréstimo de 8 milhões de euros. À luz da atual realidade é preciso equacionar se é possível continuar a pagar determinados valores de empréstimo. Por outro lado, e julga que esta terá sido uma medida inteligente: negociou-se a repavimentação de alguns troços através do protocolo estabelecido no âmbito da Plataforma Logística. É preciso sublinhar que estas questões se situam num determinado contexto. Hoje não vale a pena, nem é sequer possível, estar a perspetivar que a empreitada de *Repavimentação e alargamento da Estrada Municipal (E.M.) 533* venha a ser executada em 2015 ou 2016. Faz votos para que a mesma possa acontecer antes. O compromisso assumido foi o de cuidar as bermas e a limpeza das valetas, e isso está a ser feito. Ainda bem que quem passa na *E.M. 533* com frequência reconhece o trabalho da brigada da rede viária que, embora com metade das pessoas que tinha em 2005, continua muito esforçada e a tentar dar a melhor resposta possível.

A **Sr.ª Presidente** situa o tema apresentado pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa, dizendo que o mesmo tem a ver com a questão geral do Orçamento e as obras de anos anteriores que não conseguiram ser realizadas. Para além das explicações adiantadas pelo Sr. Vereador Álvaro Amaro e que são inteiramente verdadeiras, há a acrescentar que o mandato 2005-2009 foi aquele em que houve mais intervenções na rede viária, até porque foi dos melhores anos do ponto de vista financeiro. No momento atual, verifica-se que o Orçamento sofre uma quebra de receita de 20 milhões de euros, o que significa uma alteração profundíssima naquilo que era a capacidade que foram tendo de programar e hierarquizar os projetos/ações. É evidente que com essa interrupção abrupta na capacidade de as Autarquias gerarem receitas que eram normais e previsíveis, torna-se impossível manter em Orçamento projetos/ações. A questão que se coloca para o futuro: que modelo de desenvolvimento vai poder ser pensado para os próximos anos? Não se coloca somente a situação económica do país, como, também, que modelo de financiamento existe ou existirá para as Autarquias Locais? Este compromisso de ir fazendo uma manutenção persistente e cuidada é o melhor que se pode usar neste momento.

Sobre a questão da *Alteração ao empréstimo de longo prazo*, a **Sr.ª Presidente** refere que a situação financeira da Autarquia se tornou mais perceptível no decorrer do ano 2011, não havendo qualquer possibilidade de se comprometerem a executar obras para além das expressas no empréstimo bancário. E, foi conscientemente que abdicaram de uma fatia substantiva desse empréstimo, de acordo com deliberação de Câmara. Tal decisão tem a ver com serviço da dívida e sentido de responsabilidade relativamente ao futuro, na medida em que havia a possibilidade de utilizar o empréstimo bancário de 8 milhões de euros e, consciente e

responsavelmente, os eleitos em gestão nesta Câmara Municipal assumiram que não o iriam utilizar. Conhece situações semelhantes em que a opção não foi esta: gasta-se o que é legalmente possível. A opção na Câmara Municipal de Palmela não foi essa. A *Prestação de Contas* apresentada anualmente deve passar por mostrar e explicar às populações as opções que tomaram. E, de facto, muitas das opções relacionadas com a não realização de obras têm a ver com o sentimento de segurança que pretendem fazer do Município, não só hoje, mas também para o futuro. Foi uma decisão muito difícil, mas simultaneamente foi um ato de enorme consciência.

– ***Atendimentos e respostas da Câmara Municipal de Palmela a um Munícipe*** – (*Questão colocada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa*) – A **Sr.ª Presidente** repara que no processo em causa consta que o Munícipe foi atendido duas vezes na Câmara Municipal pela Chefe da Divisão de Fiscalização e pelo Vereador da respetiva área. Nos atendimentos efetuados, foram dadas informações ao Munícipe. Ainda que não tenha havido uma resposta formal à carta que foi remetida à Câmara Municipal de Palmela, e provavelmente não houve, mas supostamente os atendimentos também devem servir para esclarecer as pessoas/Munícipes. A pessoa pode manifestar que a situação exposta não foi resolvida a seu contento, mas não pode passar por cima de dois atendimentos que, efetivamente, se realizaram e em que foram prestadas respostas. O atendimento também constitui resposta. Não tem mais nada a acrescentar sobre este processo. Há pessoas que recorrem a outras instâncias quando a resposta da Câmara Municipal não é satisfatória, mas de nenhum modo contraria a preocupação do Sr. Vereador José Carlos de Sousa aqui expressa, e seja qual for a situação, todo o tempo é demasiado num caso destes.

– ***Juntas de Freguesia vão apoiar o preenchimento dos formulários de IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares)*** – (*Questão colocada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho*) – A **Sr.ª Presidente** esclarece que *o apoio ao preenchimento dos formulários de IRS* é uma iniciativa da Junta de Freguesia do Pinhal Novo em parceria com as Escolas. Refira-se que esta ação não é uma responsabilidade das Juntas de Freguesia e, naturalmente, não se pode fazer esta inversão de valores. É uma iniciativa tomada como forma de ajudar os cidadãos reconhecendo que é cada vez mais difícil o seu preenchimento. Esclarece, igualmente, que o serviço de Finanças não tem qualquer intervenção neste sentido.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** observa que este é mais um caso sintomático de afastamento da Administração Central nas suas responsabilidades de obrigar o Poder Local de proximidade, por isso é que as Juntas de Freguesia também são muito importantes a assumir responsabilidades que não são as suas. Dantes as Finanças mandavam para as Juntas de Freguesia, funcionários seus, em horário pós-laboral e ao sábado, para atenderem os cidadãos na entrega das declarações. Depois houve um período em que para poupar nas horas extraordinárias passaram a dar uma pequena participação às Juntas de Freguesia para que

os funcionários destas introduzissem as declarações eletrónicas e outros. Neste momento acabaram com todas essas ações e se não fossem estas iniciativas das Juntas de Freguesia, em parceria com as Instituições de ensino, os cidadãos teriam muito mais dificuldades.

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foram apresentados os seguintes Votos de Congratulação:

Voto de Congratulação (Joana Rita Varanda Correia Ferreira):

"A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita Joana Ferreira, de Pinhal Novo, pela conquista dos dois títulos de Campeã Nacional de Ciclismo de Pista, nas especialidades de Perseguição Individual e Scratch, no escalão de Cadetes Femininos, no Campeonato Nacional de Pista, realizado nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2013, no Velódromo Nacional, em Sangalhos – Anadia.

A jovem Joana Ferreira, de apenas 15 anos, esteve desde muito nova ligada ao desporto. Depois de ter praticado natação (Palmela Desporto, EEM), judo e ballet (SFUA) e basquetebol (CD Pinhalnovense), aos 12 anos começou a praticar ciclismo (BTT) e, posteriormente, também as vertentes de estrada e pista. Atualmente frequenta a escola e reside com a família na Alemanha, onde, apesar de possuir licença desportiva portuguesa, representa uma equipa profissional alemã (*Focus RAPIRO Racing*), o que lhe permite participar nas provas do calendário alemão e internacional de BTT (Cross-Country Olímpico (XCO) e Maratonas (XCM) e também nos Campeonatos Nacionais de Portugal (XCO/XCM, Estrada e Pista). Estes títulos surgem na sequência de um conjunto de bons resultados alcançados desde o início da prática da modalidade em 2009, destacando-se a conquista do Campeonato Nacional de XCO (juvenis - 2010), do Campeonato Nacional de Estrada (juvenis - 2010), da Taça de Portugal e do Campeonato Nacional de Pista, nas especialidades de Perseguição Individual e Eliminação (cadetes - 2012).

Reunida no Poceirão, a 6 de março de 2013, a Câmara Municipal de Palmela congratula-se com os resultados obtidos e expressa o seu desejo para que a atleta Joana Ferreira continue a sua evolução desportiva, dignificando e promovendo o seu clube e o concelho de Palmela."

Submetido o Voto de Congratulação a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

Voto de Congratulação (Andreia Zeferino e Carina Gouveia):

"A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita as judocas da Sociedade Filarmónica União Agrícola, Andreia Zeferino e Carina Gouveia, que se sagraram, respetivamente, Campeã Nacional, na categoria de -70kg, e vice-Campeã Nacional, na categoria de 63kg, no

Campeonato Nacional de Júniores, realizado no dia 3 de março de 2013, no Pavilhão Multiusos de Odivelas.

Com estes resultados as judocas garantem a entrada direta na seleção nacional que irá representar Portugal no Circuito Europeu de Júniores, cujo início está agendado para os próximos dias 16 e 17 de março, com a realização da Taça da Europa de Portugal, em Coimbra. Estas classificações vêm no seguimento do excelente trabalho realizado pela secção de Judo da SFUA e pelas judocas que nos últimos anos têm alcançado diversos resultados e classificações de destaque, tanto a nível Nacional como Internacional, quer em competições do escalão de juniores, quer do escalão sénior.

Reunida no Poceirão, a 6 de março de 2013, a Câmara Municipal de Palmela congratula-se com os resultados obtidos e expressa o seu desejo para que as atletas Andreia Zeferino e Carina Gouveia continuem a sua evolução desportiva, dignificando e promovendo o seu clube e o concelho de Palmela.”

Submetido o Voto de Congratulação a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

Pela **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** foi apresentada a seguinte Saudação:

(Refira-se que a mesma foi primeiramente colocada como Moção. Como resultado da sugestão da Sr.ª Presidente, assumiu-se que a mesma devia ser apresentada como Saudação).

SAUDAÇÃO (Dia da Mulher / Dia Nacional da Igualdade Salarial):

“O mês de março é marcado, nacional e internacionalmente, por dois momentos muito caros aos homens e mulheres que se batem pela igualdade de género – o Dia Nacional da Igualdade Salarial (6 de Março) e o Dia Internacional da Mulher (8 de Março).

Ambas as evocações radicam em direitos básicos do ser humano, consagrados no direito nacional e internacional. Contudo, o articulado legislativo, sendo fundamental, não foi e não é suficiente para erradicar discriminações em função do sexo.

Torna-se, pois, ainda e hoje, imprescindível, assinalar e tomar posição pública face a persistentes desigualdades que grassam na nossa sociedade e celebrar o Dia da Mulher.

O Dia Nacional da Igualdade Salarial é hoje, dia 6 de Março. Porquê?

A União Europeia instituiu o Dia Europeu da Igualdade Salarial que, este ano, foi assinalado no passado dia 28 de Fevereiro.

Este Dia marca o número de dias extra que as mulheres devem trabalhar num ano para atingirem o mesmo salário que os homens ganharam no ano anterior.

Na União Europeia, as mulheres ganham, em média, menos 16,2% do que os homens.

Em Portugal as mulheres ganham, em média, menos 18% do que os homens pelo que o Dia da Igualdade Salarial em Portugal é assinalado, em 2013, no dia 6 de Março.

Para conseguirem ganhar o mesmo que os homens ganham num ano, as mulheres em Portugal teriam de trabalhar mais 65 dias, ou seja, até dia 6 de março de 2013; ao invés, os homens, poderiam começar a trabalhar só nesse dia, para haver igualdade salarial.

Para além desta discriminação, que continua a ser uma realidade, outras subsistem, no trabalho, na vida pessoal e na vida familiar.

A luta pela igualdade continua a ser uma questão civilizacional, que implica uma mudança de mentalidades e de práticas.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela, considerando a importância destas duas datas e a relevância particular de que se revestem, em 2013, num cenário de crise e precariedade sem precedentes, delibera, na sua reunião pública de 6 de Março de 2013, em Poceirão:

- Repudiar todas as formas de discriminação em razão de género que continuam a ocorrer, nomeadamente a desigualdade salarial direta e indireta;
- Pugnar pela igualdade salarial no escrupuloso respeito pela Constituição e pelas leis laborais;
- Prestar a sua homenagem pública aos homens e mulheres que na sua vida profissional, familiar e pessoal, pugnam pela igualdade e, de forma cidadã, constroem uma sociedade mais justa;
- Manifestar o seu apoio às mulheres deste concelho que, sem exceções, o enriquecem, o fortalecem e o tornam mais solidário.”

Sobre a *Saudação* intervieram:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** expressa a sua concordância a esta Saudação. Em relação à igualdade de género mais convencido fica que os salários devem ser iguais. Às vezes diz-se que o trabalho do homem é mais duro do que o da mulher, mas desde que viu, por ocasião da greve dos trabalhadores portuários, homens e mulheres a efetuar um trabalho tão duro e elas a demonstrarem que são capazes de fazer exatamente o mesmo trabalho que eles. A tese não vence.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** alude ao facto de, ainda no dia de hoje, foi negado na Assembleia da República o aumento do salário mínimo nacional com o voto contra do PSD e CDS/PP e a abstenção do PS, o que não se compagina com esta Saudação - *Dia da Mulher / Dia Nacional da Igualdade Salarial* -, mas é a União Europeia que determina os dias Internacionais que vão sendo comemorados. É a mesma União Europeia que manda a *troika* e estipula que os funcionários públicos vão ter uma redução de 3,5% no seu vencimento. É a mesma União Europeia que esmaga homens e mulheres, o que é uma perfeita contradição.

Submetida a *Saudação* a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Pela **Sr.ª Presidente** foi apresentada a seguinte Saudação:

SAUDAÇÃO (Dia Internacional da Mulher):

“O Dia Internacional da Mulher tem hoje um redobrado significado de luta e esperança.

A grave crise que vivemos é económica, mas é, também, política – são os direitos fundamentais, os pilares de uma sociedade democrática, com igualdade nos direitos à educação, ao trabalho, à saúde, à justiça, à habitação, à segurança social que hoje estão em causa.

As mulheres são as primeiras vítimas da discriminação social, do desemprego e da precariedade, da humilhação e brutalidade da violência doméstica. São – voltaram a ser ainda mais – as primeiras a verem negado o acesso à sua formação e valorização profissional. São as que primeiro perdem o direito à dignidade e à independência económica.

A crise aprofunda, todos os dias, o retrocesso político e civilizacional. Reduz, todos os dias, os direitos conquistados, ao longo de muitos anos, pela luta de tantos homens e mulheres do nosso país.

Num tempo em que é urgente retomar Abril em toda a sua plenitude, a Câmara Municipal saúda as mulheres do concelho de Palmela que têm contribuído de forma exemplar para o desenvolvimento do nosso concelho, na certeza de que, com as suas lutas, contribuirão também, no seu quotidiano, para um mundo mais justo e solidário, livre e democrático, como sonhámos.”

Submetida a *Saudação* a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Seção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pela Dr.ª Pilar Rodriguez, no período de 20.02.2013 a 05.03.2013.

ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no período de 18.02.2013 a 01.03.2013.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A **Sr.ª Presidente** dá conhecimento que os pagamentos autorizados, no período compreendido entre os dias 20.02.2013 a 05.03.2013, somaram o valor de 1.698.299,72 € (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e nove euros e setenta e dois cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A **Sr.ª Presidente** informa que o balancete do dia 05.03.2013, apresenta um saldo de 2.739.370,63 € (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta euros e sessenta e três cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 1.699.833,73 € (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e três euros e setenta e três cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.039.536,90 € (um milhão, trinta e nove mil, quinhentos e trinta e seis euros e noventa cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRAESTRUTURAS

DIVISÃO DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E RESIDUAIS:

Pelo **Sr. Vereador Álvaro Amaro** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Consumo anormal de água – Redução da tarifa de saneamento (Componentes ARDom's e RSU's). Requerente: José Manuel Ilhéu – Instalação 2733.

PROPOSTA N.º DAI_DAAR 01_05-13:

«Através de requerimento registado em 01/02/2013 sob o NIPG 5427/2013, o Sr. José Manuel Ilhéu, com local de consumo sito na Rua das Tulipas, nº 63, em Aires, solicitou a redução da tarifa de saneamento debitada na fatura de água nº 10146639, emitida em 22 de dezembro de 2012. A referida fatura tem um valor de 243,56 € (duzentos e quarenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), a que corresponde um consumo de 110 m3 de água, motivado por uma rotura na canalização predial.

Estabelece o nº 2 do Artigo 33.º do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas que *“a entidade gestora não assume qualquer responsabilidade por danos motivados por roturas nas canalizações das redes prediais”*, pelo que sobre o volume registado é devida a respetiva tarifa de abastecimento.

Porém, considerando que:

- o consumo anormal de água naquele período foi proveniente de causas fortuitas e involuntárias;
- a tarifa de saneamento é apurada para efeitos de liquidação através do consumo de água efetuado pelo munícipe, desdobrando-se numa percentagem para a recolha e tratamento de resíduos sólidos e outra para a receção de águas residuais domésticas;
- de acordo com parecer jurídico emitido, a tarifa de saneamento não deverá incidir sobre este consumo, por este não ter contribuído nem para o acréscimo no caudal na rede de drenagem de águas residuais nem para o acréscimo na produção de RSU's.

Assim, e conforme estabelece a alínea j) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/02, de 11 de janeiro, conjugada com o disposto no n.º 1, do art.º 16.º, da Lei 2/2007, de 15 de janeiro – Lei das Finanças Locais, **propõe-se** a fixação do montante das tarifas de saneamento (componentes ARDom's e RSU's) de acordo com a média de consumo verificado entre as leituras de 12/09 e 11/10/2012, correspondente a 18 m3/mês, de que resultará uma redução da fatura de água nº 10146639 no valor de 76,14 € (setenta e seis euros e catorze cêntimos), conforme cálculo que se discrimina no quadro seguinte:

Descrição	Valor das Faturas (€)	Redução (€)	Valor a pagar pelo Cliente (€)
Tarifa da Água	141,26		141,26
Tarifa de Saneamento	86,45	76,14	10,31
Outros	15,85		15,85
Total	243,56		167,42.»

Sobre a proposta de *Consumo anormal de água – Redução da tarifa de saneamento* numerada *DAI_DAAR 01_05-13* intervieram:

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** expressa o sentido de voto dos Srs. Vereadores do PS, dizendo que se vão abster na votação desta proposta, à semelhança do que tem acontecido em propostas desta natureza – *Consumo anormal de água – Redução da tarifa de saneamento*. Todavia tem a fazer o seguinte reparo:

. O artigo 54.º do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, de 10 de dezembro de 2008, respeita ao período em que é feita a leitura constante neste processo. Repara que o artigo 58.º do Regulamento atualmente em vigor tem uma redação idêntica, e dizem o seguinte (n.º 1 do artigo 54.º / n.º 2 do artigo 58.º):

. "*(...) as leituras dos contadores são efetuadas com uma frequência mínima de duas vezes por ano e com um distanciamento máximo entre duas leituras consecutivas de oito meses (...)*". Tal não acontece com este processo. As leituras foram desfasadas no tempo em mais de oito meses, ou seja, as leituras não foram efetuadas em consonância com o Regulamento. O texto do Regulamento decorre da lei, mas não é cumprido pela Câmara Municipal, pelo menos não o foi neste caso.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** refere que este processo poderá ser uma exceção, mas devido à localização dos contadores de água não é possível, às vezes, proceder à leitura conforme programado. Por isso, os Municípios têm vindo a ser obrigados a alterar a localização do contador, ao ponto de, ultimamente, terem acontecido muitos episódios de conflito. Por isso, não pode ser feita a afirmação de que há incumprimento por parte do serviço. O Departamento de Ambiente e Infraestruturas (DAI) tem conseguido, inclusivamente, aumentar alguns padrões de qualidade no serviço e que são testados pela entidade reguladora. Não consegue responder sobre o caso em concreto deste processo, mas deixa este esclarecimento. Não significa que seja uma incapacidade da responsabilidade dos serviços.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que vê de bom grado a observação que o Sr. Vereador José Carlos de Sousa levanta na defesa do consumidor, ou seja, dos munícipes perante uma entidade que é a Câmara Municipal. Muito gostaria de ver, até ao final do mandato, uma evolução por parte dos Vereadores do PS, no sentido de votarem favoravelmente este tipo de propostas. A situação de azar que um particular pode ter na sua rede predial de abastecimento de água e ao ver-se confrontado com um valor elevado para pagar, é normal que (sem prejudicar o interesse público) seja reposta alguma justiça em relação a esse mesmo particular, que na sua relação com a administração (municipal ou outra) é sempre algo pequeno.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere-se ao processo em apreciação com o seguinte comentário: o Município teve uma faturação de consumo de água no valor de 243 euros que se vê reduzida em 76 euros. Não constam no processo quaisquer registos fotográficos relativos a

roturas. Este facto é reportado pelo eng.º João Faim (diretor do DAI) ao Sr. Vereador Álvaro Amaro. Face a este tipo de situação, permitam-lhe que continue a ter algumas dúvidas ou, se quiser, reservas sobre estes processos, admitindo que o particular tem uma na canalização predial. Há circunstâncias que têm levado os Vereadores do PS a nunca ter votado favoravelmente este tipo de propostas. Nem sequer é a questão se prende com a de duvidar do Município, nem das informações jurídicas que são prestadas.

Conclui dizendo que as perdas de água são de volume imenso e, para isso, é suficiente ver o que se produz no concelho e sai nos caudais iniciais e aquilo que depois é pago para ter uma *décalage* muito grande, e que não se deve só aos que não pagam o consumo de água.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** observa que o público que assiste à reunião não conhece o histórico destes processos. Gostava que o Sr. Vereador José Carlos de Sousa reconhecesse que, de ano para ano, tem vindo a reduzir o número destes processos. E, há muitos que são indeferidos. Adianta que o número de indeferimentos é superior ao número de propostas que são presentes a reunião como deferimento. À luz do Regulamento em vigor nem sequer têm de ser sujeitos a deliberação da Câmara Municipal, mas optam por as apresentar por uma questão de transparência. E, para os Srs. Munícipes perceberem:

. Esclarece que as pessoas têm de pagar a água que é consumida, mas se acontece uma rotura e houve perda de água, sucede que a água perdida não é contabilizada para efeitos do pagamento do seu tratamento. Cita o texto da proposta *"(...) a tarifa de saneamento não deverá incidir sobre este consumo, por este não ter contribuído nem para o acréscimo no caudal na rede de drenagem de águas residuais nem para o acréscimo na produção de RSU's (...)".*

Dirigindo-se à Sr.ª Vereadora Natividade Coelho e ao Sr. Vereador José Carlos de Sousa, o **Sr. Vereador Álvaro Amaro** menciona que os Srs. Munícipes que vivenciam situações análogas, ao tomarem conhecimento que a proposta foi aprovada por maioria, não se mostram satisfeitos e muito menos compreendem a posição assumida pelos Srs. Vereadores do PS. Já, por diversas ocasiões, tem referido que a Câmara Municipal de Palmela, através dos serviços respetivos, tem procurado aprender com o funcionamento de os sistemas de outros Municípios e, também, com os sistemas municipalizados de águas e nenhum tem, do seu ponto de vista, uma atuação tão correta e justa quanto a do Município de Palmela: a água perdida através da rotura ocorrida não é tratada no saneamento, logo a pessoa/Munícipe deve ficar isenta do pagamento dessa taxa. Muitos processos são indeferidos porque o Munícipe não recorreu a um canalizador para efetuar a reparação da rotura e não há fatura passada pela execução do serviço, mas há outra forma de aferir e comprovar a rotura: com a deslocação dos técnicos e fiscais ao local. Nesta matéria há uma norma jurídica – em caso de dúvida: *in dubio para o réu*.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

"Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se por continuarem a entender que, sendo a água um bem valioso e não renovável, os consumos exagerados e não úteis, da mesma, devem ser penalizados, no sentido de incentivar os responsáveis – entidade gestora ou particular – a corrigir as causas na origem dos respetivos problemas.

No caso vertente o município está ligado à rede de drenagem de águas residuais domésticas e seria penalizado na taxa dos resíduos sólidos. A referida taxa, embora legalmente indexada ao consumo da água, obedece a uma filosofia com a qual discordam, razão do seu voto."

II – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

II.I. - DIVISÃO DE PATRIMÓNIO CULTURAL:

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Tarifas de inscrição no 12.º Curso sobre Ordens Militares.

PROPOSTA N.º DCD_DPC 01_05-13:

«O 12.º Curso sobre Ordens Militares, que decorrerá entre os dias 20 e 21 de abril de 2013, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, em Palmela, integra-se na estratégia de trabalho do Gabinete de Estudos sobre Ordem de Santiago (GEsOS) e centra-se, este ano, na temática «*Homens de Oração e Homens de Ação: Mestres e Freires*», realizando-se em parceria com a Faculdade de Letras da Universidade do Porto e com o Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade (CEPESE).

As sessões teóricas serão complementadas com uma visita guiada ao Palácio Nacional de Sintra.

Por forma a compartilhar as despesas de realização do Curso, e ao abrigo da alínea j) do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, **propõe-se:**

- a) a aplicação de uma tarifa de 10,00 € (dez euros) para o público em geral, com uma redução dessa tarifa em 50%, isto é, no valor de 5 € (cinco euros) para sócios do Grupo de Amigos do Concelho de Palmela e para alunos e professores de fora do concelho;

- b) a inscrição gratuita para professores que lecionem em estabelecimentos de ensino do concelho e para alunos que residam ou estudem no concelho de Palmela.

As tarifas estão isentas de IVA, de acordo com o n.º 15.º, do art.º 9.º, do Código do IVA.»

Sobre a proposta de Tarifas de inscrição no 12.º Curso sobre Ordens Militares numerada DCD_DPC 01_05-13 intervieram:

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** tece o seguinte comentário, a título de graça: *"são sempre os homens da oração e os homens da ação. Isto já vem desde as Ordens Militares, mas nada há a fazer".*

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que foram encontrados ossos femininos no Castelo de Palmela.

Sobre a proposta em apreciação, a **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** expressa que os Vereadores do PS vão votar favoravelmente. A presente proposta mantém os tarifários do ano passado, bem como as exceções. A única diferença que nota é a de que, na proposta do ano anterior vinha a menção expressa do financiamento do FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional). No âmbito da candidatura à recuperação do Centro Histórico da vila de Palmela já está excluída esta ação, e outras não o estão. O *Curso sobre Ordens Militares* é uma iniciativa de extrema importância para os estudiosos e para Palmela. Alunos, professores e população em geral (com interesse em participar) poderão fazê-lo. Ao compilar o processo (facultado à Vereação PS) verifica que este só contém informação deste ano e seria interessante que existisse, também, um relatório (mesmo que sucinto) dos anos anteriores e da evolução registada.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

II.II. - DIVISÃO DE DESPORTO:

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Atribuição de apoios financeiros a vários clubes pela utilização de equipamentos desportivos, entre agosto de 2012 e janeiro de 2013.

PROPOSTA N.º DCD_DD 01_05-13:

«Um dos objetivos estratégicos aprovados pela Câmara Municipal, para a Palmela Desporto, EEM, foi o de *"garantir ao associativismo desportivo do concelho prioridade no acesso aos equipamentos desportivos municipais, designadamente às equipas participantes em quadros competitivos oficiais, no quadro dos regulamentos municipais em vigor e dos programas e protocolos promovidos pela Câmara Municipal de Palmela"*.

Nesse sentido, os clubes do concelho têm tido prioridade na utilização dos equipamentos desportivos geridos pela empresa municipal, garantindo a Câmara Municipal o pagamento dessa utilização.

No período compreendido entre agosto de 2012 e janeiro de 2013, os equipamentos: Campo de Jogos Municipal de Palmela, Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo e Piscina Municipal de Pinhal Novo, foram utilizados pela Associação de Cultura e Desporto de Poceirão, Casa do Benfica em Palmela, Clube Desportivo Pinhalnovense, Palmelense Futebol Clube, Quintajense Futebol Clube e Sociedade Recreativa e Instrutiva 1.º de Maio - Asseiceira no âmbito das suas atividades desportivas federadas, perfazendo essas utilizações um valor global de € 61.130,35 (sessenta e um mil, cento e trinta euros e trinta e cinco cêntimos), discriminados conforme quadro que se segue:

agosto de 2012 a janeiro de 2013

CLUBE	Relvado	Pav. Desportivo	Piscina	TOTAL
Associação de Cultura e Desporto de Poceirão	-----	740,51 €	-----	740,51 €
Casa do Benfica em Palmela (Basquetebol)	-----	6.771,85 €	-----	6.771,85 €
Clube Desportivo Pinhalnovense (Futebol)	254,00 €	-----	-----	254,00 €
Parmelense Futebol Clube (Futebol)	51.916,16 €	-----	-----	51.916,16 €
Quintajense Futebol Clube (Triatlo)	-----	-----	1.302,60 €	1.302,60 €
Sociedade Recreativa Instrutiva 1.º de Maio – Asseiceira (Futsal)	-----	145,23 €	-----	145,23 €
TOTAIS	52.170,16 €	7.657,59 €	1.302,60 €	61.130,35 €.»

Assim **propõe-se**, em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 61.130,35 (sessenta e um mil, cento e trinta euros e trinta e cinco cêntimos), de acordo com a discriminação abaixo, por conta das utilizações dos equipamentos desportivos municipais entre os meses de agosto de 2012 e janeiro de 2013, devendo este montante ser pago diretamente à Palmela Desporto, EM, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de 4 de junho de 2008:

- Associação de Cultura e Desporto – € 740,51 (*)
- Casa do Benfica em Palmela – € 6.771,85 (*)
- Clube Desportivo Pinhalnovense – € 254,00 (*)
- Palmelense Futebol Clube – € 51.916,16 (*)
- Quintajense Futebol Clube – € 1.302,60 (*)
- Sociedade Recreativa Instrutiva 1.º de Maio – Asseiceira – € 145,23 (*)

(*) valor a pagar à Palmela Desporto, EEM.»

Sobre a proposta de *Atribuição de apoios financeiros a vários clubes pela utilização de equipamentos desportivos* numerada *DCD_DD 01_05-13* intervieram:

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** começa por mencionar que o Sr. Vereador Adilo Costa e ele próprio são “dois teimosos”. Aquando da apresentação da proposta idêntica do ano passado teve ocasião de referenciar que considerava o título da mesma completamente errado. Hoje volta a fazer a mesma afirmação. Continua a teimar que a proposta não se destina à *Atribuição de apoios financeiros a vários clubes pela utilização de equipamentos desportivos*, porque aquilo que acontece efetivamente é:

. a Câmara Municipal de Palmela a fazer um pagamento de prestação de serviços à Palmela Desporto, E.M., pela utilização de equipamentos desportivos.

Mais refere que a votação, por unanimidade, assumida em idêntica proposta no ano de 2008, deveu-se ao facto de ter sido explicado que se tentava superar uma dificuldade inerente a um processo contabilístico. Mas, o Sr. Vereador Adilo Costa comprometeu-se, naquela data, em arranjar uma solução que pudesse ultrapassar o que “ali”, na ocasião, estavam a remendar por um determinado período de tempo. Isto consta na ata de reunião de Câmara. Na verdade continua-se a pagar à Palmela Desporto, E.M., pela utilização dos equipamentos desportivos geridos pela Empresa Municipal. As entidades identificadas na proposta em nenhum momento têm acesso ao dinheiro, porque este entra diretamente nos cofres da Palmela Desporto, E.M.. Dá-lhe ideia que o processo está melhorado e há um compromisso tripartido em termos contabilísticos. Custa-lhe verificar que em 2008 o valor a pagar era cerca de 7.200 euros/mês e, em 2013, se esteja a pagar aproximadamente 10.000 euros/mês: um aumento demasiado gradual e significativo quando, na realidade, há menos clubes desportivos a praticar desporto de forma organizada.

Quanto ao facto de a informação técnica especificar que o pagamento deverá ser feito durante o ano de 2013, o **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** gostava de ser esclarecido em que período do ano se vai situar este pagamento: se no 1.º semestre ou no 2.º semestre.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** responde que o pagamento será efetuado quando houver disponibilidade de tesouraria para o realizar. Enquanto Vereador da área do desporto a sua vontade é a de que o Sr. Diretor do Departamento de Administração e Finanças o possa fazer rapidamente, mas sê-lo-á com a maior brevidade possível.

Acrescenta o **Sr. Vereador Adilo Costa** que a experiência vivenciada até 2008 foi uma experiência falhada e, ainda hoje, há uma verba que não está completamente paga referente a esse período (quando a Câmara Municipal pagava diretamente aos clubes para estes efetuarem o pagamento à Empresa Municipal) e, a bom da verdade, este acordo tripartido resolve o problema. É preciso haver transparência e separação, em termos de contabilidade, entre a Câmara Municipal de Palmela e a Palmela Desporto, E.M.. E a lei obriga a que seja assim mesmo. Os equipamentos municipais como, por exemplo, a Biblioteca e os seus polos, o Cine

Teatro S. João, também somam um determinado custo, mas não são refletidos da forma como estes (equipamentos desportivos com gestão pela Empresa Municipal) o têm de ser obrigatoriamente. Com o uso deste acordo tripartido já ouviu, inclusivamente, diretores desportivos que se sentem mais descansados pelo facto de as verbas serem canalizadas diretamente à Palmela Desporto, E.M., porque assim nem sequer há a tentação de reverter o apoio financeiro para cobrir outras despesas, que não seja o fim a que o mesmo se destina.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

"Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, porque discordam mais uma vez da forma como é apresentada a epígrafe da proposta.

Assim, o título da mesma deve ser: "Pagamento de prestação de serviços à Palmela Desporto pela utilização por parte dos clubes do concelho dos equipamentos da Empresa Municipal" e não "Atribuição de apoios financeiros a vários clubes pela utilização de equipamentos desportivos, entre agosto de 2012 e janeiro de 2013".

Por outro lado, esta solução apresentada em 2008, já deveria ter sido alterada, de forma mais transparente e clara, como prometido na altura."

IV – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO:

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Prestação de serviços de higiene e limpeza urbana no concelho de Palmela: abertura de concurso público.

PROPOSTA N.º DAF_DFA 01_05-13:

«De acordo com a legislação vigente, é responsabilidade das Câmaras Municipais a recolha e transporte para o destino final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) ou a eles equiparados produzidos na sua área de jurisdição.

O sistema de gestão da limpeza e higiene urbana do município de Palmela, que abrange toda a área territorial do concelho, visa a salvaguarda do meio ambiente e a sustentabilidade da qualidade de vida dos munícipes, ao assegurar a salubridade, higienização e segurança dos espaços públicos e, assim, garantir que se mantêm limpos e aprazíveis.

Neste âmbito, a Câmara Municipal de Palmela despende, todos os anos, avultados recursos na recolha de RSU desenvolvida diretamente pelos serviços da autarquia, em despesas com o pessoal, equipamentos para deposição dos resíduos, aquisição e manutenção de viaturas, consumo de combustível, entre outros.

Este investimento, ainda que significativo, não é, no entanto, suficiente para fazer face às crescentes exigências desta área de atividade da competência municipal, sendo necessário recorrer à subcontratação de serviços.

Os atuais contratos de prestação de serviços iniciaram-se em julho de 2010.

Face ao acima exposto, **propõe-se**:

1. Que seja autorizada a abertura de concurso público para “Prestação de serviços de higiene e limpeza urbana no concelho de Palmela”, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
2. Que a prestação de serviços tenha a duração de 36 meses;
3. Que seja aprovado o programa de concurso e o caderno de encargos, em anexo;
4. Que o júri seja constituído por:
 - João Carlos Alves Faim (Presidente),
 - Rui Jorge Carromeu Silva (Vogal),
 - Maria Jacinta Merca Pereira (Vogal),
 - Ana Cristina Monteiro Moreira (Vogal suplente),
 - Cátia Marisa Aleixo Gomes (Vogal Suplente).

O 1.º Vogal substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

O objeto do procedimento ora proposto divide-se em três lotes, sendo que o Lote 1 está repartido em quatro sub-lotes:

- Lote 1 – Remoção de resíduos sólidos urbanos (RSU), remoção de monos, lavagem e manutenção de contentores para RSU, no concelho de Palmela:
 - a. Sub-Lote 1 A – Serviço de lavagem e desinfecção de contentores de 800 litros, incluindo a remoção prévia de RSU e limpeza do local de instalação dos contentores,
 - b. Sub-Lote 1 B – Remoção de RSU e manutenção de contentores de 800 litros na freguesia de Palmela,
 - c. Sub-Lote 1 C – Remoção de monos, verdes e afins no concelho de Palmela,
 - d. Sub-Lote 1 D – Remoção de RSU nas unidades económicas do concelho;
- Lote 2 – Serviço de colocação e remoção de caixas de 6 e de 20 m³;
- Lote 3 – Varredura mecânica.

Subjacente ao Lote 1, está o suporte financeiro, por parte do Adjudicatário, dos custos com as campanhas de sensibilização ambiental, que visam promover uma cidadania mais esclarecida, responsável e comprometida na preservação do meio ambiente e dos espaços públicos.

O encargo financeiro estimado para os 3 anos de contrato é de 1.564.560,00 euros, nas seguintes rubricas:

. Código Orçamental: 0605/020202

. Código GOP: 2.4.5.01.01; 2.4.5.01.06; 2.4.5.01.07; 2.4.5.01.08.»

Sobre a proposta de *Prestação de serviços de higiene e limpeza urbana no concelho de Palmela* numerada *DAF_DFA 01_05-13* intervieram:

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** sublinha um aspeto positivo nesta proposta: o concurso público é lançado com uma verba de 300 mil euros a menos que o contrato celebrado há três (3) anos, o que demonstra um esforço. Regista que o mercado também está a reagir no sentido de baixar os preços. Apresenta algumas dúvidas/sugestões que derivam do facto de não haver no processo o contrato anterior. Enuncia-as:

. Há uma parte substantiva dos serviços de higiene e limpeza que ficam a cargo da Autarquia, mas não é perceptível quais são as áreas.

. Em fase da abertura de um novo concurso pública, considera que seria importante que constasse neste processo uma avaliação (ainda que fosse mínima) do que correu bem e do que correu menos bem, quer seja em termos da abrangência do serviço, das falhas havidas ou dos redimensionamentos a fazer em função das avaliações das reclamações ou das situações positivas face ao contrato anterior para redesenhar um contrato novo com três anos de vigência.

. Sem estar na posse do caderno de encargos relativo ao contrato anterior, torna-se possível, ainda assim, perceber pela informação técnica que há uma diminuição do número de lavagens de contentores do lixo de quatro (4) para duas (2). Há a possibilidade de as lavagens serem feitas a quente ou a frio. Como era feita a lavagem no anterior contrato: a quente ou a frio?

. Aumenta o número e a área destinada à colocação de monos e há alterações à recolha de resíduos nas unidades económicas no lote 1.

. Está previsto nas páginas 3 e 4 do programa de concurso a possibilidade de haver um preço por hora de trabalho extraordinário no sub-lote 1, o que lhe parece estranho. A única ligação que encontrou com o caderno de encargos será "eventuais serviços suplementares" (página 12 do caderno de encargos). Não consegue perceber como se faz um contrato com lugar ao pagamento de horas extraordinárias quando a adjudicação da prestação de serviço estipulará um valor fixo. Porque razão surge este preço por hora de trabalho extraordinário? O caderno de encargos (página 12, ponto 5.2.9.) consta *remoção extraordinária de RSU*. Que remoção é esta? O período da Festas das Vindimas? Ou do Natal? Ou do Ano Novo? A Festa da Escudeira, ou outra?

. O número total de contentores do lixo é de 3.090 para a lavagem, mas constam ainda 505 contentores na área de intervenção. Pergunta se a diferença entre o número de contentores é o trabalho que será feito pela Autarquia.

. Na varredura mecânica prevê-se Marateca (só Águas de Moura) e Poceirão (só a aldeia) e são os únicos locais que não incluem limpeza de sargetas e sumidouros. Está esta ação está protocolado com a Juntas de Freguesia no âmbito do *protocolo de delegação de competências*?

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** menciona que a questão de fundo prende-se com a inexistência no processo de um relatório/avaliação em relação ao contrato anterior (com três anos de vigência) e que é fundamental para que os Vereadores do P.S. possam tomar uma decisão.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** efetua as seguintes explicações:

. O caderno de encargos não pode ter referências ao serviço que fica a ser assegurado pela Câmara Municipal;

. Do mesmo modo que um concurso público não se pode reportar com uma avaliação de um trabalho prestado no âmbito duma adjudicação/contrato anterior. Irá transmitir à Sr.ª Vereadora Natividade Coelho a avaliação do trabalho prestado pela empresa que está a terminar o *outsourcing* (a quem foram adjudicados todos os lotes). Pode acrescentar que a avaliação é muitíssimo positiva – com o cumprimento da periodicidade de todos os parâmetros do caderno de encargos. No início do *outsourcing* houve problemas com a lavagem de contentores, com a afetação da viatura (que não estava a corresponder) e com a periodicidade da recolha de monos. A empresa foi notificada tendo em vista a penalização devida pelos incumprimentos, e a mesma veio a esforçar-se para recuperar esses incumprimentos. É importante considerar que qualquer incumprimento está sujeito a penalizações, coimas e deduções na faturação. Relativamente às campanhas de sensibilização ambiental que terminaram há poucas semanas e as ações nas escolas (distribuição das campanhas: sacos de pão / anúncios publicitários) também se deu por integralmente cumprido;

. O concurso a ser lançado mantém o serviço de lavagem e desinfeção de contentores, incluindo a remoção prévia dos resíduos no próprio dia) e há uma redução do número de lavagens, por se ter considerado que o que havia sido perspectivado no concurso anterior revertia num serviço muito dispendioso. Vão concentrar-se duas lavagens no período crítico do verão e tentar-se-á fazer a higienização de contentores (quando tal se justificar) pela brigada da Câmara Municipal;

. A remoção de monos é um problema grave. Na área das Marquesas I e III conseguiram incluir no lote sem um grande acréscimo (de 5%). O serviço de colocação e remoção de caixas de 6 e 20 metros cúbicos é um serviço caro, porque implica um equipamento especial e melhorou nos últimos nas zonas rurais com o trabalho das Juntas de Freguesia - *protocolo de delegação de competências* que contempla a recolha de monos;

. A varredura mecânica no Poceirão e na Marateca estão incluídas, porque se entendeu reforçar a limpeza. No âmbito dos *protocolos de delegação de competências* tem sido solicitado pelas Juntas de Freguesia o reforço do pessoal, mas a Câmara Municipal não pode fazer contratações de pessoal e não pode enviar pessoal seu para as Juntas de Freguesia. Este é uma forma de apoiar. O plano do trabalho é aprovado mensalmente e será alvo de ligeiras alterações no que diz respeito à periodicidade, porque há zonas em que não se justifica a realização do trabalho em determinada semana e pode ser mais necessário enviar para outra zona a varredura mecânica. O número de horas e de quilómetros é monitorizado e gerido mensalmente;

. No que respeita à remoção de RSU nas unidades económicas do concelho, verifica-se neste momento que, um conjunto de empresas e de restauração estão a ser notificadas para efetuar contratos de recolha de RSU com o Município, atendendo a que: não são servidas de abastecimento de água e usam água do furo e, assim, não estão a pagar a recolha dos resíduos sólidos urbanos ao contrário de qualquer outro cidadão que está ligado à rede pública de abastecimento de água. Para estas situações e para unidades industriais de outra dimensão há a possibilidade de contratualizar um serviço que tem um preço.

A solicitação da Sr.ª Presidente, intervém o Diretor do Departamento de Administração e Finanças para explicar o seguinte:

. A instrução da proposta deve ser acompanhada pelo preço/hora que justifica o preço global da proposta, para se poder conferir se o custo hora/homem está ou não dentro dos limites do contrato coletivo de trabalho para este setor;

. Relativamente ao trabalho extraordinário prende-se, também, com o preço de referência para eventuais trabalhos suplementares que sejam pedidos no âmbito do caderno de encargos e não só os que estão previstos. Imagine-se a seguinte situação: há uma avaria na viatura da Câmara Municipal que faz a recolha de RSU, é possível de, a qualquer momento, ser solicitado à empresa um trabalho suplementar naquele mesmo dia. No essencial este tipo de concursos têm custo hora/homem muito associados a um preço base na globalidade da proposta. Há propostas que são excluídas do concurso, porque estão a praticar preços abaixo dos contratos coletivos de trabalho para o setor.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** nota que não está esclarecida sobre o ponto 5.2.9. do caderno de encargos *remoção extraordinária de RSU*.

O Diretor do Departamento de Administração e Finanças volta a intervir, a pedido da Sr.ª Presidente:

. Explica que as empresas concorrentes têm de apresentar proposta com menção a todos os pontos que constam nos documentos do concurso (programa de concurso e caderno de encargos) e o valor global da proposta tem de ser justificado.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** nota que é muito difícil para quem não tem uma noção do concelho a análise deste processo, na medida em que falta muita informação. Não podem votar por uma questão de fé. Um relatório/análise sobre o processo que concurso último (também com três anos de vigência) teria dado sido muito útil aos Vereadores do P.S. para que pudessem esclarecer muitas dúvidas. Ainda por mais: a *higiene e limpeza urbana no concelho de Palmela* é assegurada (em parte) pela empresa adjudicatária, (outra parte) pelos serviços da Câmara Municipal (e outra parte ainda) pelos trabalhadores das Juntas de Freguesia.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** explica que a recolha dos resíduos nos contentores do lixo só abrange a freguesia de Palmela para este concurso, em todas as outras freguesias o serviço é assegurado pelos serviços municipais. Com a recolha de monos, a Câmara Municipal assegura (em parte) Pinhal Novo zona centro, Quinta do Anjo e Cabanas, todas as demais zonas e freguesias é feito em *outsourcing* ou pelas Juntas de Freguesia.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, a **Sr.ª Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *José Manuel Monteiro*, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Diretor do Departamento

José Manuel Monteiro